



EDITAL Nº 04/2019

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando o amparo no art. 8º do Edital de Concurso Público 001/2017, homologado pelos Editais 021/2017 e 027/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Concurso Público 001/2017 em igual período, ou seja 02 (dois) anos a partir de 07/08/2019 para o Edital 021/2017 e 25/08/2019 para o Edital 027/2017.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 15 de julho de 2019.


João Carlos Gonçalves
Presidente

